

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7133 / 2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MESSIAS FRANCISCO DE MORAIS (*1939 +2001).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MESSIAS FRANCISCO DE MORAIS a atual Rua Sem Denominação 04, com início na esquina da Rua Benedito de Paula e término na esquina da Rua Antônio Pereira Sobrinho, no Bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 2015.

Ayrton Zorzi VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Messias Francisco de Morais, filho de Gonçalo Francisco de Morais e de Lazara Geralda de Almeida, nasceu em 15/12/1939, na cidade de Estiva – MG.

Mudou-se com sua família para o bairro São Geraldo, em Pouso Alegre, no dia 11 de Julho de 1976. Casou-se com Denice Benedita de Morais e com ela teve 5 filhos: Maria Dimas de Morais, Maria de Lurdes Morais, Sebastiana Raimunda de Morais, Denildes Celeste de Morais e Moacir Francisco de Morais.

Messias viveu a maior parte de sua vida em Pouso Alegre e tinha imenso respeito e carinho por essa cidade. Trabalhou na Prefeitura desde 1976, onde se aposentou com muito orgulho. Hoje nos restam a imensa gratidão e o respeito a esse grande homem.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 2015.

Ayrton Zorzi VEREADOR